



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO Nº: 914.001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos de informática para manutenção de computadores (Desktop e Notebook), incluindo instalação de hardware, além de configuração e instalação de rede intranet, da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa, encontra -se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com um procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A manutenção de computadores e redes intranet é fundamental para garantir o desempenho, a segurança e a confiabilidade dos sistemas de tecnologia da informação em uma organização, além de promover:

Desempenho otimizado: A manutenção regular ajuda a garantir que os computadores e a rede intranet funcionem com eficiência máxima. Isso inclui a limpeza física dos computadores para evitar o acúmulo de poeira e detritos, a atualização de software e hardware para manter o desempenho adequado e a resolução de problemas de desempenho.

Segurança da informação: A manutenção é crucial para proteger a rede intranet contra ameaças de segurança. Isso envolve a aplicação de patches de segurança, a atualização de firewalls e antivírus, a monitorização de atividades suspeitas e a implementação de políticas de segurança robustas. A falta de manutenção pode resultar em vulnerabilidades que podem ser exploradas por hackers.

Disponibilidade contínua: A rede intranet é uma parte vital da infraestrutura de TI de uma organização. A manutenção regular ajuda a minimizar o tempo de inatividade não planejado, garantindo que os sistemas estejam disponíveis quando necessário. Isso é crucial para manter a produtividade e evitar interrupções nos processos de negócios.

Economia de custos: A manutenção preventiva geralmente é mais econômica do que a correção de problemas depois que eles surgem. A substituição de peças desgastadas antes que elas causem falhas importantes e a detecção precoce de problemas de software podem economizar dinheiro a longo prazo.

Conformidade com regulamentos: Em muitos setores, existem regulamentações rigorosas relacionadas à segurança da informação e à privacidade dos dados. Manter a rede intranet adequadamente pode ajudar a garantir que a organização esteja em conformidade com essas regulamentações e evite penalidades legais.

Melhoria da eficiência operacional: Manter a infraestrutura de TI em boas condições ajuda a melhorar a eficiência operacional. Os sistemas mais rápidos e confiáveis permitem que os funcionários realizem suas tarefas de forma mais eficiente, melhorando a produtividade da organização como um todo.

Suporte técnico eficaz: A manutenção regular facilita a detecção de problemas técnicos antes que eles causem problemas significativos. Isso permite que a equipe de suporte técnico resolva problemas de forma proativa, reduzindo o tempo de inatividade e a frustração dos usuários.

Longevidade dos ativos de TI: Manter os computadores e a rede intranet em bom estado de funcionamento pode estender a vida útil desses ativos. Isso significa que a organização pode tirar o máximo proveito de seus investimentos em hardware e software.



Além disso, a prestação de serviços de informática é fundamental para garantir a modernização e a eficiência das atividades realizadas pelo setor público, que atua com grande volume de dados e informações, tornando as atividades ágeis e eficientes

Em resumo, a manutenção de computadores e redes intranet desempenha um papel crítico na garantia da eficiência, segurança e disponibilidade dos sistemas de TI de uma organização. Ignorar a manutenção pode resultar em problemas de desempenho, vulnerabilidades de segurança e custos significativamente mais altos a longo prazo. Portanto, é essencial investir tempo e recursos na manutenção adequada da infraestrutura de TI.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - Câmara Municipal - CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - Desenvolvimento de Atividades do Poder Legislativo
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 - JARDIM DO SERIDÓ

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Não foi possível auferir preços públicos, considerando o princípio da economicidade por escala, o que tornaria esta contratação inviável.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1753



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com 43.176.875 VALDEIDES MARCEL DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.176.875/0001-51, perfazendo a quantia de R\$ 5.718,84 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Jardim do Seridó/RN, 06 de setembro de 2023

RUAN PABLO
MEDEIROS

DANTAS:09642086441

Assinado de forma digital por
RUAN PABLO MEDEIROS
DANTAS:09642086441
Dados: 2023.10.06 09:33:33 -03'00'

Ruan Pablo Medeiros Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 21124762